

DECRETO n. 052/2015

De 06/04/2015

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO/FMAS n.002/2015 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL/FMAS n. 001/2015, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

MARCOS PEDRO BATISTEL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor em especial ao disposto nas Leis Federal n. 8.666/93 e 8.884/94 bem como as alterações posteriores e CONSIDERANDO o julgamento feito pela comissão permanente de licitação:

DECRETA

Art. 1º. A homologação do julgamento proferido pela comissão permanente de licitação no Processo Administrativo Licitatório/FMAS n.002/2015 na Modalidade de Pregão Presencial/FMAS n. 001/2015, na sua exata ordem de classificação.

Parágrafo Único - O objeto da presente licitação consiste em Aquisição de Alimentos, Produtos de Limpeza, Material Escolar, Material Permanente e Cursos para atendimento ao Programa do Departamento de Assistência Social.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto dos itens 04, 17, 18, 32, 34, 42, 45, 47, 50, 51, 56, 68, 71, 74, 80, 83, 85, 86, 92, 98, 99, 100, 103, 104, 115, 121, 123, 124, 126, ao proponente vencedor **AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 5.683,70 (reais); o objeto dos itens 220 ao proponente vencedor **BIG ARTES LTDA ME**, no valor de R\$ 10.800,00 (reais); o objeto dos itens 7, 15, 19, 87, 89, 95, 122, 196, 200, 205, 206, 212, 216, 219 ao proponente vencedor **CTR ALIMENTOS LTDA ME**, no valor de R\$ 4.441,83 (reais); o objeto dos itens 204, 207, 208, 209, 210, 211, 215 ao proponente vencedor **FABIANE FALABRETTI ME** no valor de R\$ 5.865,00 (reais); o objeto dos itens 06, 21, 23, 24, 26, 59, 62 ao proponente vencedor **IVONIR MATIASSO ME**, no valor de R\$ 4.284,10 (reais); o objeto dos itens 29, 30, 31, 33, 39, 40, 41, 46, 48, 54, 63, 70, 75, 76, 79, 90, 91, 93, 96, 101, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 127, 129, 131, 132, 134, 136, 137 a 141, 143, 145, 146, 148, 149, 152, 154, 157, 159, 161, 163, 165, 166, 169, 171, 173, 176, 178, 195, 199, 201, 202 ao proponente vencedor **SHOPING DO REAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS**, no valor de R\$ 6.836,50 (reais); o objeto dos itens 01 a 03, 05, 06, 08 a 14, 20, 22, 25, 27, 28, 35, 36, 38, 43, 44, 49, 52, 53, 55, 57, 58, 60, 61, 64, 65, 66, 67, 69, 72, 73, 77, 78, 81, 82, 84, 88, 94, 97, 102, 105, 113, 116 a 120, 125, 128, 130, 133, 135, 142, 144, 147, 150, 151, 153, 155, 156, 158, 160, 162, 164, 170, 172, 182, 194, 197, 198, 203, 218 ao proponente vencedor **SUPERMERCADO MAREMA LTDA ME**, no valor de R\$ 18.689,83 (reais)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2015.

MARCOS PEDRO BATISTEL

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI

Funcionário Designado